



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12196/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 050/2018, DE
(*Prestação de Serviços de Locação de Veículos*),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA
SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP,
NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **30.684.146/0001-64**, com sede Avenida: Adalberto Simão Nader, nº 1521, Bairro: República, Vitória-ES CEP: 29.070-063, por seu representante legal, Srº Lucimere Lyra Vieira, inscrito Carteira de Identidade nº 643.496 SSP-ES e no CPF nº 832.242.627-53, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 050/2018, referente (*Prestação de Serviços de Locação de Veículos*).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 050/2018** por **30 (Trinta) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 01 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 050/2018**, no valor de **R\$ 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)**, com base na Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde
43.01.20 – Bloco da Atenção Básica
Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14
Recurso 1.212.0000

**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

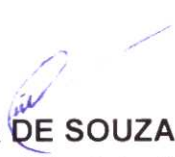
5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 050/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.


5.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2019.


JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº 30.684.146/0001-64
Contratado

